



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2024/0008880-2

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 101988052

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101347802), do Estudo Técnico Preliminar (101347818), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (101347821) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101347824), do parecer da Assessoria Jurídica (101977084), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101347808), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fabricio Soares Teixeira (CPF nº 094.960.826-29), nome artístico “FBC” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101347808), por intermédio de LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 33.491.858/0001-55.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - FBC - Circuito.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/06/2024 a 09/06/2024, totalizando 3 (três) apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CCC), Centro Cultural Tendal da Lapa (CCC), com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 3

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 45.000,00.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.780/2024 (101526253).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Pedro Paro de Souza Campos, RF 9239278/1 e, como substituto(a), Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101347819) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2024, às 17:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101988052** e o código CRC **84D67518**.
